



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de material de consumo necessário para atender as demandas ordinárias das Unidades Administrativas e Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante o exercício de 2023, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Promover o adequado funcionamento das Unidades deste Tribunal, possibilitando, inclusive, evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas por esta justiça especializada.

2.2 Esta aquisição deverá ser processada por item, de forma a minimizar a possibilidade de fracasso do procedimento licitatório, pois amplia o *rol* de possíveis licitantes interessados.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

3.1 Os critérios de sustentabilidades aplicados a este processo, já foram contemplados nas especificações de alguns materiais, a exemplo da designação de aquisição de lâmpadas leds, utilização de sensores de presença etc. Para esta aquisição proposta, a SMR entende, s.m.j. que não se deve estabelecer critérios de sustentabilidade, além das próprias especificações dos materiais que serão adquiridos, pois o estabelecimento de critérios sobressalentes, poderiam ensejar numa restrição de competição, indo de encontro ao principal princípio do procedimento licitatório que é a busca da solução mais vantajosa para a Administração.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.

4.2 Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.

4.3 O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.

4.4 Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.

4.5 As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.

5. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

As constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

6. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

Pesquisa a cargo da COMAP.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A cargo da COFIN.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, localizada na Rua Barão de Jaraguá, 230, bairro de Jaraguá, Maceió – AL, CEP: 57.022-140, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

9. PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, somente após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue com as Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários;

9.2 A Nota Fiscal respectiva deverá ser devidamente atestada também em um prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento;

9.3 Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10. PRAZO DE GARANTIA:

90 (noventa) dias, no mínimo.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão ficará a cargo da Seção de Almoxarifado (SEALMOX) e a fiscalização dos materiais será executada pela Seção de Manutenção e Reparos (SMR).

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:

12.1 Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;

12.2 Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na substituição de materiais desconformes, calculado sobre o valor atualizado do material;

12.3 Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou ainda, de 10% (dez por cento) sobre as obrigações parciais não cumpridas;

12.4 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;

12.5 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;

12.6 As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANTIDADE PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA
1	abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 150 x *3,6* mm, fornecido em pacotes contendo 100 unidades.	Saco	10
2	abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 200 x *4,6* mm, fornecido em pacotes contendo 100 unidades.	Saco	10
3	canaleta sistema x, sem divisória com retentor, 5cm x 2cm (largura por altura), vara com 2m de comprimento, cor branco ou creme, unidade.	Unidade	50
4	canaleta sistema x, sem divisória com retentor, 3cm x 3cm (largura por altura), vara com 2m de comprimento, cor branco ou creme, unidade.	Unidade	100
5	curva 90 graus em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 1 1/2" (uma polegada e meia), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb – 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
6	curva 90 graus em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 2" (duas polegadas), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb – 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
7	luva em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 1 1/2" (uma polegada e meia), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb – 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
8	luva em pvc rígido para eletroduto, no diâmetro 2" (duas polegadas), com entradas roscáveis, antichamas, cor preta, conforme abnt eb – 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
9	eletroduto em pvc rígido no comprimento de 3 metros, no diâmetro 1 1/2" (uma polegada e meia), com entradas roscáveis, anti-chamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
10	eletroduto em pvc rígido no comprimento de 3 metros, no diâmetro 2" (duas polegadas), com entradas roscáveis, sem luva, anti-chamas, cor preta, conforme abnt eb - 744 (classe b) e nbr 6150, unidade.	Unidade	10
11	eletroduto pvc flexível corrugado no comprimento de 50 m, cor amarela, dn de 25 mm.	Unidade	05
12	eletroduto pvc flexível corrugado no comprimento de 25 m, cor amarela, dn de 32 mm.	Unidade	05
13	tomada sistema x, de sobrepôr, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade.	Unidade	40
14	tomada sistema x, de sobrepôr, abnt, 20a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade.	Unidade	20
15	interruptor de 01 tecla paralela, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade.	Unidade	10
16	Tomada sistema x com conector RJ11	Unidade	15
17	fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 20m.	Unidade	30
18	fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m.	Unidade	50
19	Sensor IVP de Iluminação 150°. Acende e Apaga a Luz Automaticamente. Circuito com 3 fios: entrada e saída para lâmpada; Alimentação Bilvoltage automática (127V - 220V); Fusível contra curto-circuito (7 A); Ajuste de tempo em 10 segundos; 1, 2, 3, e 20 minutos; Função fotocélula; Cobertura 150° horizontal. Alcance de 8 metros; Instalação sobreposta (parede).	Unidade	10

20	Lâmpada led bivolt, tipo globo, base E27, luz branca, com 20W de potência.	Unidade	500
21	Boia elétrica de 15A, 220 V e cabo de 1,50 metros de comprimento.	Unidade	12
22	Boia elétrica de 25A, 220 V e cabo de 1,50 metros de comprimento.	Unidade	06
23	Disjuntor monopolar padrão ABNT / DIN 1P, 16A, 3kA curva C.	Unidade	10
24	Disjuntor monopolar padrão ABNT / DIN 1P, 20A, 3kA curva C.	Unidade	10
25	Disjuntor monopolar padrão ABNT / DIN 1P, 25A, 3kA curva C.	Unidade	10
26	Cabo PP 4 x 2,5 mm ² , fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 60°C (NBR 13249).	peça de cem metros	10
27	Contactador magnético para condicionador de ar, 25 A (vinte e cinco amperes), bobina de 220V (duzentos e vinte volts).	Unidade	25
28	Contactador magnético para condicionador de ar, 32 A (trinta e dois amperes), bobina de 220V (duzentos e vinte volts).	Unidade	20
29	Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm ² , fornecido em pelo menos três cores (as cores azul e verde são obrigatórias), em igual proporção e conforme cores solicitadas pelo TRE-AL, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível, isolamento antichama, deslizante e resistente a abrasão, fornecido em peças lacradas com 100m cada peça, em conformidade com a nbr-nm 247-3 e certificação emitida pelo INMETRO.	peça de cem metros	10
30	Cabo de cobre flexível seção nominal de 4,0 mm ² , fornecido em pelo menos três cores (as cores azul e verde são obrigatórias), em igual proporção e conforme cores solicitadas pelo TRE-AL, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível, isolamento antichama, deslizante e resistente a abrasão, fornecido em peças lacradas com 100m cada peça, em conformidade com a nbr-nm 247-3 e certificação emitida pelo INMETRO.	peça de cem metros	05
31	Cabo de cobre flexível seção nominal de 6,0 mm ² , fornecido em pelo menos três cores (as cores azul e verde são obrigatórias), em igual proporção e conforme cores solicitadas pelo TRE-AL, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível, isolamento antichama, deslizante e resistente a abrasão, fornecido em peças lacradas com 100m cada peça, em conformidade com a nbr-nm 247-3 e certificação emitida pelo INMETRO.	peça de cem metros	05
32	Cabo de cobre flexível seção nominal de 10,0 mm ² , fornecido em pelo menos três cores (as cores azul e verde são obrigatórias), em igual proporção e conforme cores solicitadas pelo TRE-AL, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível, isolamento antichama, deslizante e resistente a abrasão, fornecido em peças lacradas com 100m cada peça, em conformidade com a nbr-nm 247-3 e certificação emitida pelo INMETRO.	peça de cem metros	05



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 30/03/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1252594** e o código CRC **4A4DB0BA**.

0001849-97.2023.6.02.8000

1252594v5